

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

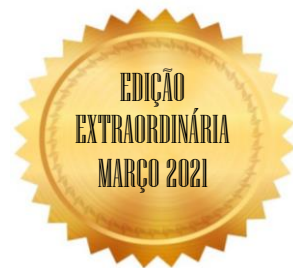
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
MINISTÉRIO DO TURISMO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX Nº 03 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

## Sumário

	Página
<b>SEÇÃO 1 - Atos Normativos</b>	
<b>SEÇÃO 2 - Atos Decisórios</b>	
Presidência/Direção Executiva	1
<b>SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos</b>	

## SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 060, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares para adesão ao Sistema RNP (Rede Nacional de Pesquisa), visando adequação dos contratos de links de Internet da FUNARTE, para os Estados do Rio de Janeiro, Brasília, Minas Gerais e São Paulo.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554, Integrante Requisitante;

II – Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo.

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA  
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO  
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

[https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno](https://www.funarte.gov.br/boletiminterno)

Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto  
Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802  
Fone: 21 2279-8020